



## **Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia**

Secretaria Municipal de Administração

### **Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação**

**PROCESSO:** 6040/2017.

**CONTRATADO:** RENATA MILLEN SILVEIRA

**OBJETO:** Confecção de projeto de arquitetura, decoração e detalhamento para gabinete exclusivo, sala de reuniões e projetos complementares para copa particular, sala de chefia de gabinete e sala de espera, a ser planejado para uma área aproximada de 75m<sup>2</sup>.

**VALOR:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**PRAZO:** O prazo será de 30 (trinta) dias.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 31 de julho de 2017.

**ERONILDES AGOSTINHO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Governo

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal